

DECRETO Nº 35, de 10 de outubro de 2018.

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA I
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INDÍGENA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal de Saúde Indígena, aprova da pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema central: **“Saúde Indígena: Direito, Conquistas e Defesa de um SUS Público de Qualidade”**, a ser desenvolvido um eixo principal e em subeixos;

Art. 3º - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, tendo como Coordenadora Geral da Conferência a Secretária Municipal de Saúde;

Parágrafo único: Na ausência ou impedimento de um dos membros mencionados, o respectivo membro indicará o seu substituto para o andamento dos trabalhos.

Art.4º - A Secretária Municipal de Saúde, expedirá, mediante Portaria, o Regimento Interno da I Conferência Municipal de Saúde Indígena, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a realização da I Conferência Municipal de Saúde Indígena ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova – Piauí, em, 10 de outubro de 2018.



RAIMUNDO JÚLIO COELHO
Prefeito Municipal